



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO
21/09/2023

RD N.º PRE-DOB- 227/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 037/SPOBRAS/2022 – Processo SEI nº 7910.2022/00007225 - Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 07. (CEU VILA RUBI), com a finalidade de adotar nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 059/2023 e adotar o novo cronograma físico-financeiro, sem alteração de prazo, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 037/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa DPT Engenharia e Arquitetura Ltda, tem por objeto a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 07. (CEU VILA RUBI) e expira em 08/09/2023.
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais, informada pela contratada e aprovada pela área gestora, Gerência de Próprios – GPP, no processo SEI nº **7910.2023/0000879-7**; a equipe da Gerência de Preços e Custos – GPC, da SPObras, elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 059/2023, doc. SEI nº **084283302**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
3. A necessidade da adoção de nova planilha de serviços e preços, doc. SEI nº **089234754**, readequada em suas quantidades e itens, com a inclusão de preços novos constantes do RPA nº 059/2023, que altera o valor do contrato de **R\$ 8.982.060,86 – P0, resultado do acréscimo relativo ao Termo de Aditivo nº 02 (44,16%), para R\$ 9.257.858,36 – P0, resultante da redução de 2,29% sobre o valor original do contrato, e acréscimo no valor de R\$ 275797,50, que correspondente a 48,52% sobre o valor original do contrato.**
4. As informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em 48,52% e o percentual acumulado de redução para a somatória

negativa dos itens na planilha foi de 2,29%, representando assim um aumento abaixo do limite de 50%, nos termos do §1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras.

5. Adoção do novo cronograma físico-financeiro, doc. SEI nº **089234757**, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao Contrato nº 037/SPOBRAS/2022, conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 01/09/2023	SIGLA - DATA DOB – 01/09/2023	PRD Nº PRE-DOB-227/2023	SIGLA - DATA DOB – 01/09/2023	SIGLA - DATA SJU – 20/09/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 22/09/2023, às 10:40.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 22/09/2023, às 10:44.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 22/09/2023, às 15:44.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 25/09/2023, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090490814** e o código CRC **CF44AC33**.